

Goiás - Hidrolândia

Data de Abertura: 18/06/1991

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

6.227

Ficha

01F

CNM N°

028308.2.0006227-7

IMÓVEL: Urbano. Um lote de terras sob nº 32 (trinta e dois) da Quadra 81 (oitenta e um) com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado à Rua 15 (quinze) do loteamento denominado **SETOR GARAVELO SUL**, de extensão urbana, deste município; às metragens: frente para a Rua 15, medindo-se 12,00 metros; fundos para o lote 18, medindo 12,00 metros; lado direito para o lote 33, medindo 30,00 metros; lado esquerdo para o lote 31, medindo 30,00 metros. Havido de área maior loteada, conforme R.04-821, fls.192, Liv.2-B, d/Cartório. **PROPRIETÁRIA: GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em Goiânia, GO, inscrita no CGC/MF nº 48.356.141.0001-78. Dou fé. A Oficial(a) Lilian C. Domingues.

R.01-6.227 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lav. no livro 57, fls.51/52, datado em 31 de maio de 1991 (1991), pelo Cart. do 1º Ofício de Notas de Hidrolândia, GO.; o lote de terras constante da presente matrícula, foi adquirido por Sr. **VALMIR DOS SANTOS CARNEIRO**, C.I nº 318.7275-219.9670/SSP/GO, topógrafo, casado com D^a **IOLANDA FONSECA CARNEIRO**, do lar, residentes e domiciliados em Goiânia, GO, à Rua Juruá, Qd.563, Lt.09, Vila São José, inscritos no CPF sob nº 151.342.370-34; por compra feita da firma Garavelo Empreendimentos Imobiliários LTDA., já qualificada; pelo preço de Cr\$ 0,06 (seis centavos) e valor fiscal Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Dou fé. Hidrolândia, GO, 18 de Junho de 1991. A Oficial(a) Lilian C. Domingues.

R.02-6.227 - Nos termos da Escritura Pública de "Compra e Venda", lav. no Livro 59, fls.155/156, em data de 07 de março de 1994, pelo Cart. de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Hidrolândia, GO, o imóvel constante da presente matrícula, de procedência do R.01, deste, foi adquirido por Sra. **MARCIA MARIA SANTANA DE ABREU**, C.I Rg. nº 187.407-1324381/SSP/GO e CPF/MF nº 728.897.646-72, do lar, casada com o Sr. **JOÃO DIVINO DE ABREU**, C.I Rg. nº 99.956/2ªVia/SSP/GO e CPF/MF nº 013.946.491-34, aposentado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua U-09, Qd.13, Lt.18, Vila Alvorada, Goiânia, GO; por compra feita do casal Valmir dos Santos Carneiro e sua mulher D^a Iolanda Fonseca Carneiro, já qualificados; pelo preço de Cr\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil cruzeiros reais). O referido é verdade e dou fé. Hidrolândia, GO, 15 de março de 1994. Sub-Oficial (a) Amauri D. Camilo.

R.03-6.227 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 68, fls.186/188, em data de 18 de Janeiro de 2002, pelo Reg. de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Hidrolândia, GO, o **RAIMUNDO MILHOMEM BANDEIRA**, portador da C.I Rg. nº 1.208.210/2ªVia/SSP/GO e com CPF/MF nº 355.267.341-53, casado em regime de comunhão parcial de bens com **MARIA DIVINA BUENO MILHOMEM**, C.I Rg. nº 1.315.086.3335941/2ªVia/SSP/GO e com CPF/MF nº 251.758.071-53, func. públ. estadual, e ele representante de venda, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Pedro Paulo de Souza, nº 10.875, Portal do Sol, Apto 307, Bloco 1-B, em Goiânia, GO, adquiriu, por compra feita de Márcia Maria Santana de Abreu e seu esposo: João Divino de Abreu, já qualificados, o imóvel constante da presente matrícula de procedência do R.02, deste; pelo preço de R \$ 300,00 (trezentos reais). O referido é verdade e dou fé. Hidrolândia, GO, 20 de Fevereiro de 2002. O sub-Oficial (a) Amauri D. Camilo.

R.04-6.227 - Hidrolândia, 23 de Fevereiro de 2011 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 104, fls. 13/15, em 24.11.2010, pelo Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para **S&N EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob nº 11.028.031/0001-77, com sede na Rua 246, Lt. 07, Setor Coimbra, Goiânia, GO; pelo preço de R\$ 519,63 (quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos). Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Pago o I.T.B.I. - DUAM nº 2011021375-2, em 27.01.2011, com avaliação fiscal de R\$ 4.000,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial

R.05-6.227 - Hidrolândia, 19 de Novembro de 2012 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 123, fls. 115/117, em 08.08.2012, pelo Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, a proprietária

Continua no verso...

acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **ANTONIO FRIAS OLIVA NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, C.I. RG nº 092828334/IFP/RJ e CPF/MF sob nº 024.172.457-01, residente e domiciliado na Alameda dos Buritis, Qd. 66, Lt. 27, apto 1302, Cond. Ed. Silvio de Melo, Centro, Goiânia, GO - CEP 74.015-080; **GREEN LIGHT CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob nº 80.795.800/0001-85, com sede na Travessa Dr. Flávio Luz, 153, apto 1401, Bairro Juveve, Curitiba, PR - CEP 80.030-460; **OTAVIO ASSAD NEGRELLI**, brasileiro, engenheiro de produção, C.I. RG nº 25101663/SSP/SP e CPF/MF sob nº 223.685.108-18, e sua esposa com quem é casado sob regime de comunhão parcial de bens **GIANNINA POZZI NEGRELLI**, brasileiro, nutricionista, C.I. RG nº 28.321.536/IRGD/SP e CPF/MF sob nº 268.290.838-18, residentes e domiciliados na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, Conjunto 132, Vila Olímpia, São Paulo, SP - CEP 04.547-005; **ROGERIO TIAGO GRANDO**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, C.I. RG nº 001075607/SSP/MS e CPF/MF sob nº 017.935.669-09, residente e domiciliado na Rua T-27, nº 252, Ed. Grand Tower, Apto 2103, Setor Bueno, Goiânia, GO - CEP 74.210-030; e **VICTOR PEDROSO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, C.I. RG nº 758311044/SSP/BA e CPF/MF sob nº 775.980.085-15, residente e domiciliado na Avenida T-5, nº 1249, Apto 1.701, Setor Bueno, Goiânia, GO - CEP 74.230-120; O imóvel da presente matrícula é adquirido na seguinte proporção percentual: 20% para **ANTONIO FRIAS OLIVA NETO**; 20% para **GREEN LIGHT CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**; 20% para **OTAVIO ASSAD NEGRELLI** e sua esposa **GIANNINA POZZI NEGRELLI**; 20% para **ROGERIO TIAGO GRANDO** e 20% para **VICTOR PEDROSO NOGUEIRA**, acima qualificados, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Pago o I.T.B.I. - DUAM nº 2012032164-1, em 04.10.2012, com avaliação fiscal de R\$ 12.000,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial

Av.06-6.227 - Hidrolândia, GO, 20 de Setembro de 2021. Por requerimento, datado de 17.08.2021, nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), averba-se a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL/DUPPLICATA, Processo digital conforme Certidão dos Autos nº 1041207-55.2020.8.26.0100, de 09.07.2020, expedida pela 41ª Vara Cível, Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, sendo exequente Fundo de investimento em Direitos Creditórios da Industria Exodus Institucional, CNPJ nº 14.051.028/0001-62, e executados Foco Agronegocios S.A, CNPJ nº 17.166865/0001-25, Antonio Frias Oliva Neto, acima qualificado e Marcio Ferreira Takatsu, CPF nº 056.751.926-03, sendo o valor da causa de R\$ 1.914.366,33 (um milhão novecentos e quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), ficando documento digitalizado e arquivado neste Serviço Registral. Selo Autenticidade 00582110013307210540014. Emol.: R\$ 34,05; Fundos: R\$ 13,62; ISS: R\$ 1,70. O referido é verdade e dou fé. Oficial

R.07-6.227 - PENHORA - Hidrolândia, GO, 07 de Outubro de 2021. Pelo termo de Penhora, datado de 02.09.2021, expedido do Processo Digital nº 1008349-34.2021.8.26.0100, Ação: Execução de Título Extrajudicial - Fiança, assinado pela Juíza de Direito Gisele Valle Monteiro da Rocha, tendo como exequente: Dow Agrosciences Industrial Ltda e outro, e Executado: Foco Agronegocios S.A e outros, a penhora na parte ideal do executado Antonio Frias Oliva Neto, CPF/MF sob nº 024.172.457-01, Valor da Causa: R\$ 46.173.142,56 (quarenta e seis milhões cento e setenta e três mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Selo Autenticidade 00582110184936215230003. Emol.: 5.664,76; Fundos: R\$ 2.265,90; ISS: R\$ 283,24. O referido é verdade e dou fé. Oficial

Av.08-6.227 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Hidrolândia, GO, 18 de Julho de 2024 - Conforme protocolo nº 202311.2615.03051862-IA-809, datado de 26.11.2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB; Órgão Emissor: 1ª Vara Cível de Itapema - SC; Aprovado por Eliana Bertoldi da Silva, no Processo nº 50073213920218240125, procede a esta averbação para consignar a Indisponibilidade dos bens de Green Light Consultoria e Assessoria Comercial Ltda, CNPJ nº 80.795.800/0001-85. Selo Autenticidade 00582407112270729700104. Emol.: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial

Continua na proxima Ficha...

Ofício de Registro de Imóveis

Goiás - Hidrolândia

Data de Abertura: 18/06/1991

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

6.227

Ficha

02F

CNM N°

028308.2.0006227-7

=====

Av.09-6.227 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Hidrolândia, GO, 24 de Setembro de 2024 - Conforme protocolo nº 202405.2723.03355838-IA-310, datado de 27.05.2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB; Órgão Emissor: Vara do Trabalho de Gurupi - TO; Aprovado por Silvia Custodia Pedreira, no Processo nº 00000707720205100821, procede a esta averbação para consignar a Indisponibilidade dos bens de: Marcio Ferreira Takatsu, CPF nº 056.751.926-03; e Antônio Frias Oliva Neto, CPF nº 024.172.457-01. Selo Autenticidade 00582409212231029700051. Emol.: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial

=====

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital